

1º Emissor: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Instituto da Água, I.P.

Texto: Aviso: Procedimento concursal para provimento de lugar para o cargo de direcção intermédia 2º grau – Chefe de Divisão de Segurança de Barragens, do Departamento de Obras, Protecção e Segurança do Instituto da Água, I.P. (INAG, I.P.)

1 - Nos termos da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto e a Lei nº 64-A/2008 de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2009), faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto da Água I.P., se encontra aberto pelo prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 2º grau, da Divisão de Segurança de Barragens, de acordo com o Despacho 17303/2007, publicado no Diário da República nº 150, I série de 06 de Agosto, que criou as unidades orgânicas flexíveis, rectificado pelo Despacho nº 926/2009 de 13 de Janeiro, publicado no Diário da República nº 8, I série, de 13 de Janeiro.

2 - A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, bem como a formalização da candidatura constará na publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), no site www.bep.gov.pt, a partir do segundo dia da data de publicação em Diário da República, de acordo com o artigo 21º da referida Lei. E na página electrónica deste Instituto www.inag.pt.

Instituto da Água, em 09 de Outubro de 2009

O Presidente,

(Orlando Borges)